



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4673/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025563/2017-17, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **04 de setembro de 2017**, ao servidor **ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
		a	
1	Gerência de Projetos	40	16/05/2016
2	Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	28/03/2016
3	Introdução a gestão de processos	20	20/06/2016
4	legislação aplicada a logística de suprimentos	30	16/05/2017
5	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de	30	15/05/2017

Diárias e Passagens - SCDP

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor